



**DECRETO Nº 7.970, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**Exonera e Nomeia servidores públicos municipais, que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados a partir de 14 de junho de 2021, os seguintes servidores públicos municipais:

| Nomenclatura   | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária                       | Departamento                  | Setor                 | Referência | Nome                       | Decreto de Nomeação                           |
|----------------|-------------------|--|-------------------------------|-----------------------|------------|----------------------------|---|
| Diretor Geral  | Direção           | Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda | Departamento de Contabilidade | *****                 | NC – 3     | Fábio Barbosa de Oliveira  | Decreto nº 7.865, de 01 de março de 2021.     |
| Chefe de Setor | Chefia            | Secretaria Municipal de Finanças           | Departamento de Receita       | Setor de Dívida Ativa | NC – 5     | Nilson Guilherme Silva Lio | Decreto nº 7.833, de 01 de fevereiro de 2021. |

**Parágrafo único.** As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 2º** Ficam nomeados a partir de 15 de junho de 2021, os seguintes servidores públicos municipais:

| Nomenclatura   | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária                       | Departamento                  | Setor                 | Referência | Nome                       |
|----------------|-------------------|--|-------------------------------|-----------------------|------------|----------------------------|
| Diretor Geral  | Direção           | Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda | Departamento de Contabilidade | *****                 | NC - 3     | Nilson Guilherme Silva Lio |
| Chefe de Setor | Chefia            | Secretaria Municipal de Finanças           | Departamento de Receita       | Setor de Dívida Ativa | NC - 5     | Fábio Barbosa de Oliveira  |

**Parágrafo único.** As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 14 de Junho de 2021.

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 14/06/2021.

*Secretário Municipal de Governo.*